



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 – PMM  
PROCESSO Nº 081/2014 – PMM**

## **TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa nº 017/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Aglair Fernandes, portadora do RG nº 1.617.257-0 e inscrita no CPF nº 045.946.759-05.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	10.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.000,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula oitava do Contrato para a dotação abaixo especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente		
<b>FuncionalProgramática:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2300</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral	2309
<b>Fonte de Recurso:</b>	555		

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 15 de abril de 2015.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**

Aglair Fernandes  
CPF n.º 045.946.759-05  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**, inscrita no CNPJ nº **06.880.610/0001-03**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2014 – PMM, que prevê a **COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal